

**ORDEM DE TRABALHOS DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE UM DE FEVEREIRO DE
2024**

A. Análise e aprovação da ata n.º 2 realizada no dia 18 de janeiro de 2024;

B. Período de "Antes da Ordem do Dia";

C. Período da "Ordem do Dia";

D. Propostas;

1- Análise e deliberação sobre a minuta da declaração que visa a autorização para a comercialização de produtos na 29ª edição da Feira das Tradições e Atividades Económicas do Concelho de Pinhel, que terá lugar nos próximos dias 9, 10 e 11 de fevereiro de 2024;

2- Análise e deliberação sobre a minuta das normas de participação do Concurso de Máscaras integrado no evento denominado "Feira das Tradições e Atividades Económicas do Concelho de Pinhel", bem como do valor dos três primeiros prémios e designação de júri;

3- Análise e deliberação sobre a minuta do Acordo Coletivo de Entidade Empregadora Pública entre o Município de Pinhel e o Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas, Concessionárias e Afins;

Divisão Administrativa e Finanças;

1.1 Finanças e Controlo de Gestão;

1.1.1. Subunidade Orgânica de Arrecadação de Receitas e Serviços de Atendimento ao Cidadão;

1.1.2. Subunidade Orgânica de Controlo de Gestão;

1- Análise e deliberação sobre a proposta que visa a contratação de um seguro adicional de multiriscos para os bens móveis e imóveis do Centro Logístico de Pinhel a integrar no contrato denominado "Contratação de serviços de seguros para 2021/2024";

2- Tomada de conhecimento da 1ª Modificação ao Orçamento e da 1ª Modificação às Grandes Opções ao Plano para o ano de 2024, para cumprimento do disposto na alínea d), do n.º 1, do Artigo 33º do Anexo I à da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com

Câmara Municipal de Pinhel

as suas posteriores alterações legais e no uso da competência delegada pela Câmara Municipal, em 21 de outubro de 2021;

1.1.3 Subunidade Orgânica de Património;

1.1.4 Subunidade Orgânica de Tesouraria;

- Resumo diário da Tesouraria;

1.1.5 Subunidade Orgânica de Recursos Humanos;

1.1.6 Subunidade Orgânica de Intervenção e Coesão Social;

1.1.7 Subunidade Orgânica de Educação, Juventude e Desporto;

2.1.1 Divisão de Planeamento Urbanístico, Equipamentos, Ambiente e Fundos Comunitários;

2.1.2 Divisão de Licenciamento Urbanístico, Saúde e Bem-estar Animal, Águas e Saneamento;

1- Análise e deliberação sobre o pedido apresentado por Cristina de Jesus Martins Monteiro relativo à "anulação" da fatura de água de dezembro de 2023;

Paços do Concelho, 29 de janeiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhel,



(Rui Manuel Saraiva Ventura)